

Ofício Gabinete. 068/2026

Formiga, 09 de fevereiro de 2026.

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informação nº 119/2025**

Ilustre Edil,

Por intermédio deste e em resposta ao Pedido de Informação nº 119/2025 citado supra, apresenta-se em anexo informação prestada pelo setor competente.

Atenciosamente,



LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Ilmo(a). Vereador(a) Municipal.
Câmara Municipal de Formiga
Praça Ferreira Pires, 04, Centro
Formiga – MG

Formiga, 5 de fevereiro de 2026.

Ofício nº. 025/2026/SAAE

Ilmo. Sr. Vereador
Thiago Leão Pinheiro
Câmara Municipal de Formiga

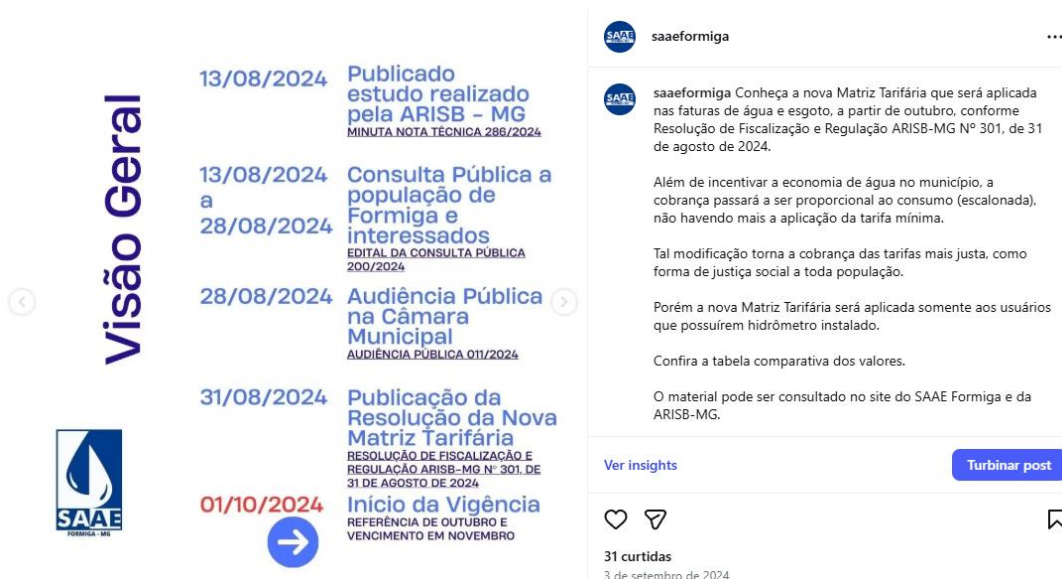
Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 119/2025

Ilustríssimo Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Formiga, autarquia municipal, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 16.782.211/0001-63, representado aqui pelo seu Diretor Geral - Heytor Marcos Silva Pimenta, vem à presença de V.S.^a, apresentar a informação que segue:

Informo que, a nova matriz tarifária foi implementada pela Resolução de Fiscalização e Regulação – ARISB-MG nº 301 de 31 de agosto de 2024, com início da vigência nas faturas de referência de outubro/2024 e vencimento em novembro/2024.

Figura 1 – Publicação de 03/09/2024



Visão Geral

- 13/08/2024 Publicado estudo realizado pela ARISB - MG MINUTA NOTA TÉCNICA 288/2024
- 13/08/2024 a 28/08/2024 Consulta Pública a população de Formiga e interessados EDITAL DA CONSULTA PÚBLICA 200/2024
- 28/08/2024 Audiência Pública na Câmara Municipal AUDIÊNCIA PÚBLICA 011/2024
- 31/08/2024 Publicação da Resolução da Nova Matriz Tarifária RESOLUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO ARISB-MG Nº 301, DE 31 DE AGOSTO DE 2024
- 01/10/2024 Início da Vigência REFERÊNCIA DE OUTUBRO E VENCIMENTO EM NOVEMBRO

saaeformiga

saaeformiga Conheça a nova Matriz Tarifária que será aplicada nas faturas de água e esgoto, a partir de outubro, conforme Resolução de Fiscalização e Regulação ARISB-MG Nº 301, de 31 de agosto de 2024.

Além de incentivar a economia de água no município, a cobrança passará a ser proporcional ao consumo (escalonada), não havendo mais a aplicação da tarifa mínima.

Tal modificação torna a cobrança das tarifas mais justa, como forma de justiça social a toda população.

Porém a nova Matriz Tarifária será aplicada somente aos usuários que possuírem hidrômetro instalado.

Confira a tabela comparativa dos valores.

O material pode ser consultado no site do SAAE Formiga e da ARISB-MG.

Ver insights **Turbinar post**

31 curtidas
3 de setembro de 2024

Fonte: Página do Instagram SAAE Formiga < https://www.instagram.com/p/C_dq-SuvBqy/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA > (acesso em 04/02/2026 às 17:17h)



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.782.211/0001-63 – TEL: (37) 3329-2750

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro: Santa Luzia

CEP: 35.570-660 - E-mail: heytorsaae@gmail.com

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Assinado de forma
digital por HEYTOR

MARCOS SILVA

PIMENTA:07066497619

Dados: 2026.02.05

17:25:05 -03'00'

Heytor Marcos Silva Pimenta
Diretor Geral do SAAE Formiga